



ATA DE REUNIÃO – 25.04.2019

No dia 25 de abril de 2019, às 11 h, na sede do Ministério Público Federal em Belo Horizonte, se reuniram representantes da Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, das comunidades do Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Palhanos, Melo Franco, Quintiliano, Córrego Ferreira, Pumba, Pastorinhas, Mário Campos, Casa Branca e representante da Vale SA para discussão de medidas emergenciais para atendimento de danos emergenciais dos produtores rurais e comerciantes atingidos pelo rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão.

Inicialmente, as partes questionaram se a empresa causadora do dano teria já confeccionado proposta para a demanda apresentada na audiência do dia 04 de abril de 2019. O representante da Vale SA informou que foi elaborado termo de acordo com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em que foram estabelecidos parâmetros indenizatórios que abarcam também a situação dos produtores rurais e dos comerciantes.

O representante da Vale colocou também o fluxo do acordo extrajudicial individual, com atendimento para orientação pela Defensoria Pública em Brumadinho e encaminhamento para Vale, que procederá a análise dos documentos apresentados, pelos seus setores internos e terceiros, devolvendo proposta de acordo com valor de indenização, nos termos dos parâmetros da matriz de danos.

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ressaltou que a proposta não é formulada pela Defensoria, mas apresentada pela empresa, havendo prazo para consideração da proposta e prazo de desistência, resguardando o direito de decisão da pessoa atingida que optar pela adoção do caminho individual.

Os representantes das comunidades comunicaram que estão cientes da possibilidade de firmar acordos extrajudiciais individuais com auxílio da Defensoria Pública Estadual e que a medida não prejudica o recebimento do pagamento mensal emergencial, sabendo que danos ainda desconhecidos não são prejudicados e permanecem como direito das partes.

Todavia, apontaram que não desejam realizar acordos individuais por entenderem que significativa parcela das pessoas atingidas ainda não tem condições de negociar com segurança individualmente e que optam pela permanência na negociação coletiva, tendo em vista a situação de vulnerabilidade que se encontram em razão da interrupção das atividades econômicas e das dívidas a elas relativas.

Foram relatadas as situações vivenciadas pelas comunidades e as graves consequências geradas para a economia local e, especialmente, para a vida dos membros da comunidade.

A Defensoria Pública Estadual informou que não apresentou os dados parciais para apuração dos danos emergenciais relativos às comunidades por ter ciência de que as listas até agora formuladas não contêm todos os nomes e a entrega parcial pode gerar pressão indevida aos representantes comunitários e gerar pânico nos territórios.



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:23
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918035900500000066617146>
Número do documento: 19042918035900500000066617146

Num. 67919727 - Pág. 25



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:26
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817572563700000071851991>
Número do documento: 19061817572563700000071851991

Num. 73161273 - Pág. 33



O representante da Vale manifestou expressamente que a empresa assume o compromisso de construir junto com as categorias formas de autocomposição para endereçamento dos danos emergenciais decorrentes do rompimento da Barragem da Mina do Corrego do Feijão.

Foi apontado pelos presentes que essa medida emergencial é inclusive mitigatória porque as dívidas e prejuízos continuam aumentando. As comunidades mais uma vez salientaram a gravidade da situação que estão enfrentando, a redução das atividades, o crescimento das dívidas, os nomes que podem ser inseridos em cadastros negativos, a necessidade de demissões de empregados, entre outras situações.

Como encaminhamento foi acordada a realização de uma nova reunião entre as partes a ser realizada na sede do Ministério Público Federal, dia 30 de maio de 2019, às 14 horas, para que sejam apresentadas pelas comunidades e instituições de justiça propostas contemplando um modelo relacionado à demanda apresentada na audiência do dia 04 de abril de 2019 para cada uma das categorias presentes nessa reunião.

Solara Op. Campo

AN/NT 108661

4272

MC P 56755

Camille OM. Cap

Silva

Flávia
Jeferson Silva

Silvia Reis Santos
5 102423

Carla Henriques
1002155



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:23
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918035900500000066617146>
Número do documento: 19042918035900500000066617146

Num. 67919727 - Pág. 26



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:26
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817572563700000071851991>
Número do documento: 19061817572563700000071851991

Num. 73161273 - Pág. 34